17.ª Sessão Data 25/05/21
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

JUSTIFICATIVA

Vivemos em um Estado democrático de direito representativo, onde elegemos os nossos representantes por meio do voto, mas o **DEVER** e o **DIREITO** dos cidadãos não acabam com o fim da eleição, na forma de ser dar continuidade a este ciclo representativo se faz necessário a participação popular, por este motivo é que propomos este projeto de suma importância para a cidade de Praia Grande.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/21

Altera a redação do Artigo 118 da Resolução n.º 01/91.

Artigo 1.º – O artigo 118 da Resolução n.º 01/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 118 – As Sessões Ordinárias serão realizadas semanalmente, às terças-feiras, com início às 18:00 (dezoito) horas.

Artigo 2. º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 25 de Maio de 2021.

RODRIGO ROSÁRIO
VEREADOR

FRANCISCO DE A. L. JUNIOR
VEREADOR